



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 51/90-E.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES; REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Agudo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr\$9.276.000,00 (nove milhões duzentos e setenta e seis mil cruzeiros)¹ para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
2.003 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
2.004 - Serviços de Divulgação	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.007 - Manutenção dos Serviços do Órgão	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	70.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	320.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.012 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
2.013 - Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.000,00
1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	100.000,00
2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00



[Handwritten signature]

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.400.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
 - 1.015 - Construção de Canchas de Esporte
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
 - 2.025 - Manutenção da Creche
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....90.000,00
 - 2.026 - Concessão de Transporte Escolar
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....600.000,00
 - 2.038 - Conselho Municipal de Desportos
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....10.000,00
- 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
- 2.029 - Incentivos à Agricultura
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
 - 2.037 - Inseminação Artificial
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....43.000,00
- 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
- 1.019 - Assistência Médica
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.100.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....40.000,00
 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....200.000,00
 - 2.006 - Assistência Social à Indigentes
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....120.000,00
- 09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 1.004 - Construção de Redes de Transm. de Energia Elétrica
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....1.000.000,00
 - 2.041 - Incentivos à Indústria e Comércio
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....186.000,00
- 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 2.033 - Manutenção da Repetidora de TV
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....80.000,00
 - 2.035 - Assistência a Inativos e Pensionistas
 - 3.2.5.1 - Inativos.....1.500.000,00
- Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos:
- a) Redução de verbas no valor de Cr\$7.402.820,00 (sete milhões quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.004 - Serviços de Divulgação
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....55.000,00



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

2.005 - Concessão de Auxílio à Entidades da Região	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	115.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.009 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade	
4.1.2.0 - Equipto. e Material Permanente.....	286.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
2.010 - Const. Melhor. e Ampliação de Prédios Públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	10.000,00
2.012 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	10.000,00
4.1.2.0 - Equipto. e Material Permanente.....	10.000,00
2.013 - Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	100.000,00
2.019 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	41.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.500.000,00
1.017 - Banda Musical	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
4.1.2.0 - Equipto. e Material Permanente.....	10.000,00
2.028 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	25.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.029 - Incentivos à Agricultura	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	79.000,00
2.037 - Inseminação Artificial	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	100.000,00
08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
1.018 - Construção e Ampliação de Casas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	100.000,00
1.019 - Assistência Médica	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	100.000,00





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.021 - Instalação do Distrito Industrial	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	295.620,00
4.2.1.0 - Aquisições de Imóveis.....	200.000,00
1.003 - Construção de Redes de Telefonia	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	63.200,00
2.041 - Incentivos à Indústria e Comércio	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	50.000,00
2.042 - Incentivo ao Desenvolvimento Comercial	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.033 - Manutenção da Repetidora de TV	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	15.000,00
2.034 - Contribuições Sociais	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000.000,00
2.040 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	30.000,00

b) Arrecadação a maior do ICMS no valor de Cr\$1.873.180,00 (hum milhão oitocentos e setenta e três mil, cento e oitenta cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 12 de novembro de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. da Administração.





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM 51/90-E

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Saudamos Vossas Excelências ao ensejo em que remetemos à tramitação o Projeto de Lei 51/90-E, pelo qual o Executivo Municipal almeja autorização para a abertura de créditos suplementares de Cr\$9.276.000,00.

Analisando o teor do PL percebe-se que 57% do valor a ser suplementado será destinado a suprir rubricas de Pessoal Civil - também Cr\$1.500.000,00 serão destinados a pagamento aos inativos. Achegando-se o mês em que deverá ser cumprido o 13º Salário, necessário faz suprir as rubricas de verbas para que sejam capazes de suportar este desembolso.

Como é praxe em matérias desta natureza, passamos a apresentar os valores mais marcantes de cada grupo:

05-Cr\$1.000.000,00 destinados à aquisição de Peças de reposição para o maquinário; Cr\$500.000,00 para pagamento de mão-de-obra (serviços de oficina)

06-Cr\$600.000,00 destinados para o pagamento de passagem escolar.

08-Cr\$200.000,00 destinados para o pagamento de consultas para os médicos que prestam serviços autônomos para a Prefeitura;

09-Cr\$1.000.000,00 destinados à aquisição do material necessário para a extensão da rede de energia elétrica para a Vila Caiçara.

Do total a ser suplementado Cr\$7.402.820,00 serão retirados de outras rubricas que, ao finalizar-se o exercício, mostram sobras que não serão utilizadas. O restante será originário da arrecadação a maior.

Para embasar o raciocínio sobre as finanças municipais informamos que a arrecadação efetivamente realizada no período JAN/OUT alcança Cr\$119.684.657,38, para uma despesa de Cr\$128.117.981,30. Esta situação mostra que, faltando dois meses para o encerramento do exercício o orçamento é deficitário em Cr\$8.433.323,92. Esta situação não chega a assustar, entretanto pede medidas rígidas.

O Tesouro Municipal se vê nesta situação pelo fato de o ônus da administração municipal aumentar a cada dia, e os repasses do FPM e do ICMS - principais suportes financeiros dos municípios - diminuíram em idênticas proporções.

Todavia temos a certeza de que a economia haverá de se recuperar prontamente, e com isto os municípios recebam os recursos necessários para que possam cumprir com seu papel.

Rogamos seja este Projeto de Lei apreciado em **regime de urgência**, para que o setor de finanças possa contabilizar estes valores.

Agudo, 12 de novembro de 1990.

Cordialmente.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

